



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 061/2025

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia **02/05/2025 (Sexta-feira)**, em todas as repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

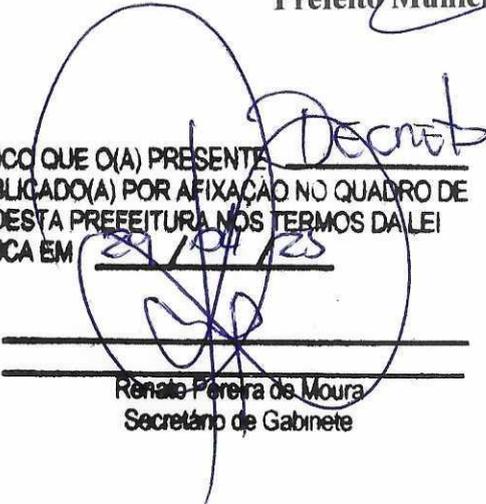
Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais, e outros que não possam ser interrompidos, os quais deverão ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 29 de abril de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete